



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
CNPJ: 12.066.973/0001-02
Av. São João Batista, 580 – Centro
Cep: 64.635-000 - São João da Canabrava-PI
E-mail: prefeituramsjcpi@gmail.com

PORTARIA Nº 032 DE 28 DE ABRIL DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL de São João da Canabrava, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 90, inciso XXVIII; da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o término do mandato dos conselheiros do Conselho Municipal da Juventude – CMJ no dia 23 de abril de 2026, bem como a necessidade de nomeação de novos conselheiros para o mandato subsequente;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros titulares e suplentes que irão integrar o CMJ - Conselho Municipal da Juventude, instituído pela Lei Municipal nº 271 de 06 de maio de 2013, para o biênio 2026-2027, na forma abaixo.

MEMBROS REPRESENTANDO ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS - OG

Secretaria Municipal de Assistência Social:

TITULAR: OLIVIA MARLENE DE SOUSA
SUPLENTE: MAIRA MARIA SOUSA SILVA

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo:

TITULAR: ATANAEL DE ARAÚJO LEAL
SUPLENTE: CLAUDIO ROBERTO BORGES LEAL

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

TITULAR: MARIA DAS NEVES DE SOUSA
SUPLENTE: TAMIRES ABREU DE ARAÚJO

Conselho Tutelar:

TITULAR: LETICIA MACEDO VELOSO SILVA
SUPLENTE: ROSILENE DE SOUSA LIMA

MEMBROS REPRESENTANDO ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS – ONG

Igreja Evangélica:

TITULAR: PATRICIA DO CARMO BARBOSA
SUPLENTE: FRANCISCA ELENILSA DE SOUSA LOPES



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
CNPJ: 12.066.973/0001-02
Av. São João Batista, 580 – Centro
Cep: 64.635-000 - São João da Canabrava-PI
E-mail: prefeituramsjcpi@gmail.com

IAM – Infância e Adolescência Missionária:

TITULAR: TATIANE DE LIMA HOLANDA
SUPLENTE: TEREZA TELMAR DA ROCHA MACEDO

Igreja Católica Apostólica Romana (EJC):

TITULAR: JOÃO PAULO DE SOUSA BERNARDES
SUPLENTE: ANA LÍVIA MOURA SILVA

Adolescentes do SCFV:

TITULAR: LEANDRO DA SILVA VELOSO
SUPLENTE: DANIEL WENDEL DE SOUSA

Adolescentes do Ensino Médio:

TITULAR: LOUHANY SANTOS SOUSA
SUPLENTE: NICOLLY CAMILLY DA SILVA ALEIXO

Art. 2º Os membros do Conselho não serão remunerados considerando os serviços públicos relevantes e terão mandatos de 02(dois) anos.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João da Canabrava–PI, 28 de abril de 2026.

Elson Silva de Sousa
Prefeito Municipal

Numerada, Registrada e Publicada, por esta Secretaria Municipal de Planejamento e Administração Geral na data supra.



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
CNPJ: 12.066.973/0001-02
Av. São João Batista, 580 – Centro
Cep: 64.635-000 - São João da Canabrava-PI
E-mail: prefeituramsjcpi@gmail.com